



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 996



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Data: 10/10/2023

SÚMULA:

Divulga o resultado final da votação do processo de eleição unificada, realizada dia 01/10/2023, para a escolha de 5 (cinco) conselheiros tutelares e suplentes para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso-Pr.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Sucesso** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1672 de 2022, bem como a Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o resultado final da votação do processo de eleição unificada, realizada dia 1/10/2023, que contou com 7 candidatos inscritos e habilitados, com 1210 eleitores votantes e com o seguinte resultado:

Classificação	CANDIDATO	votos	
1º	Gessyca Mariano Borbolato	218	Titular - Eleita
2º	Mônica Ferreira da Silva	216	Titular - Eleita
3º	Neuza Pereira Gonçalves	199	Titular - Eleita
4º	Ana Leticia da Silva	161	Titular - Eleita
5º	Isabela Campos Vais	140	Titular - Eleita
6º	Norma Adami Nocette	139	suplente
7º	Elizangela Cristina Miranda	123	suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Sucesso, 10 de Outubro de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA